

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preenchimento) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
EMPRESÁRIO (completo, com abreviações) RE SOUSA CHAVES			
IDADE SILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BIENS (no casamento) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
nome RICO RODRIGUES CHAVES		nome MARIA DILZA DE SOUSA CHAVES	
EBR (data de nascimento) 11/1983	IDENTIDADE (número) 16415492001-0	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
GFP (número) 011.811.933-89			

Nº 139
M
CPL

MODO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX		
MODO NA (SOLUCIONADO - com, em, etc) ENIDA JUSCELINO KUBITSCHK		NÚMERO 458
ELEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.968-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2423		UF MA

AMPESTRE DO MARANHÃO

Para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui o registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

10 DO ATO 10	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
20 DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

EMPRESARIAL
ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO

MODO NA (sem, em, etc) VENIDA JUSCELINO KUBITSCHK		NÚMERO 458
ELEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.968-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2423		UF MA

CIPI AMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) osvaidotcl@gmail.com
BR DO CAPITAL - R\$ 0.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		

TIPO DE ATIVIDADE NOMENCLATURA (CNAE) Idade Principal 771704 Idade secundária 789004 789099 1744001 XXXXXX XXXXXX XXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CNAE PRINCIPAL 47.71-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS CNAE SEGUINDARIAS 47.89-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	--	---	----------	--

SIGNATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gerente)
CANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO

DATA DA ASSINATURA
07/04/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
CANDRE SOUSA CHAVES

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Marcio Patricio Souza Chefe de Esc. Reg. de Imperatriz 15/05/2010	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2010 SOB O NÚMERO 21101721797 Protocolo: 10/026140-0 ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO MARCIO PATRICIO SOUZA CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ	Nº AC 092084
---	--------------	---	------------------------

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

Handwritten scribble at the bottom right.

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1751488613

1751488613

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ANDRE SOUSA CHAVES

DOC. REGISTRO/ORA. EMISSOR: 16415420010 - CRUZAR - BA

C.F.P.: 011.811.933-89

DATA NASCIMENTO: 11/11/1983

FUNÇÃO: AMÉRICO RODRIGUES CHAVES

MARCA DILMA DE SOUSA CHAVES

Observações: BAR:

IF REGISTRO: 04708055807

VALIDADE: 31/01/2024

INSCRIÇÃO: 24/07/2009

LOCAL: TOCANTINS/TO

ASSOCIATIVA DO PORTADOR: ANDRE SOUSA CHAVES

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2019

5511 701 6243

70026019463

TOCANTINS

TOCANTINS

TOCANTINS

Nº 1410
 M
 CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO – ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 - 2020 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 006/2020

A Empresa **ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, com sede na cidade de Campestre do Maranhão - MA, à Av. JK, nº 458, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o nº 11.904.827/0001-46, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. André Sousa Chaves, portador do **CPF nº 011.811.933-89** e **RG. n.º 016415492001-0 – SSP- MA**, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MI CROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA.

OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.

Y ANDRE SOUSA CHAVES

ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME
CNPJ/MF, sob o nº 11.904.827/0001-46
Representante Legal



No 143
M
CPL

**ANDRE SOUSA CHAVES
COMERCIO – ME**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGOEIRO MUNICIPAL
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2020.**

Prezados Senhores,

ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME, com sede na cidade de Campestre do Maranhão - MA, à Av. JK, n° 458, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o n° 11.904.827/0001-46, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. André Sousa Chaves, portador do **CPF n° 011.811.933-89** e RG. n.º016415492001-0 – SSP- MA, vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, através da Secretaria Municipal de Administração, os preços abaixo discriminados para o **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da administração pública municipal de campestre do maranhão-MA**, conforme Termo de Referência, e Edital do Pregão Presencial n° 006-2020.

TERMO DE REFERENCIA - 2020					
LOTE I – INSUMOS E PRODUTOS AGRICOLAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	ADUBO ORGÂNICO (CAMA DE FRANGO) TONELADA	KG	500	135,80	67.900,00
2	CAL DE PINTURA - SACO 07 KG	PCT	150	8,73	1.309,50
3	CAL VIRGEM PARA USO AGRÍCOLA PCT DE 1KG	KG	150	17,46	2.619,00
4	CHLORO-A,A,A-TRIFLUORO-P-TOLYL 3-ETHOXY-4 NITRO-PHENYL ETHER (OXIFLUORFEM) 240 G/L (24,0% M/V) INGREDIENTES INERTES ..777 G/L (77,7% M/V) SACO DE 50 KG	PCT	50	135,80	6.790,00



Nº 144
M
CPL

ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO – ME

5	CIPERMETRINA NORTOX 250 EC(RS)- α -CYANO-3-PHENOXYBENZYL (1RS, 3RS;1RS, 3SR)-3-(2,2-DICHLOROVINYL)-2-2-DIMETHYLCYCLOPROP ANE CARBOXYLATE (CIPERMETRINA).250,0 G/L (25,0% M/V) TAMBOR DE 20 LTS	LT	40	582,00	23.280,00
6	FERTILIZANTE 18-18-18 (PCT 50KG)	PCT	120	155,20	18.624,00
7	FERTILIZANTE 20-0-20 50KG (PCT 50KG)	PCT	40	135,80	5.432,00
8	FERTILIZANTE FORMULADO NPK 5-20-20. EMBALAGEM SACO DE 50 KG.	PCT	40	135,80	5.432,00
9	FERTILIZANTE FOSFATADO: SUPERFOSFATO TRIPLO 45% P2O5. EMBALAGEM SACO DE 50 KG	PCT	40	135,80	5.432,00
10	FERTILIZANTE NITROGENADO: SULFATO DE AMÔNIO 20% N E 24% S. EMBALAGEM SACO DE 50 KG	PCT	40	135,80	5.432,00
11	FERTILIZANTE NITROGENADO: URÉIA 44% N. EMBAL: SACO DE 50 KG	PCT	40	119,80	4.791,80
12	FIPRONIL 2,5%(P/P)BENZOATO DE DENATÔNIO0,02%(P/P) EMUSIFICANTE E SOLVENTE FRASCO 200ML	UND	40	58,20	2.328,00
13	HERBICIDA 2,4-D-DIMETILAMINA 806 G/L. SIMILAR A DMA 806 BR.	UND	40	145,50	5.820,00
14	HERBICIDA GLIFOSATO 480 G/LITRO, SISTÊMICO, PARA APLICAÇÃO EM PÓSEMERGÊNCIA, CONCENTRADO SOLÚVEL, NÃO SELETIVO, SAL DE ISOPROPILENO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. (ROUNDUP – SIMILAR OU EQUIVALENTE) TAMBOR 20LTS	UND	20	436,50	8.730,00
15	HERBICIDA, GRAMINICIDA DE PÓS EMERGENCIA, SELETIVO - ETOXISSULFUROM 600...GLADIUM OU SIMILAR SACO 50KG	UND	40	291,00	11.640,00



ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO – ME

Nº 145
M
CPL

16	INSETICIDA SISTÊMICO DO GRUPO NEONICOTINÓIDE. COMPOSIÇÃO 1-(6- CHLORO-3-PYRIDYLMETHYL)-N-NITROIMIDAZOLIDIN-2-YLIDENEAMINE (IMIDACLOPRIDO) 700 G/KG (70% M/M). INGREDIENTES INERTES 300 G/KG (30% M/M). GRANULOS DISPERSÍVEIS. EMBALAGEM 30 GRAMAS. (EVIDENCE – SIMILAR OU EQUIVALENTE).	PCT	20	29,10	582,00
17	RATICIDA. FORMULAÇÃO: PELLETS – ISCAS PELETIZADAS, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, PRONTAS PARA USO, EMBALADAS EM ENVELOPES DE 25 G, PRONTOS PARA USO. FÓRMULA EMPÍRICA: C31 H23 O3 BR COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CADA 100 G CONTÉM 3-(3-(4- BROMO (1,1' BIFENIL)-4IL)-1,2,3,4-TETRAHIDRO-1-NAFTALENIL)-4-HIDROXI-2H – 1 –BENZORIP AN-2-ONE PROPORÇÃO BRODIFACOUM.....0,005% INGREDIENTES INERTES.....99,995% CAIXA COM 1 KG (ENVELOPES DE 25 G).	UND	300	29,10	8.730,00
18	SEDATIVO ANESTÉSICO RELAXANTE KETAMINA FRASCOS 2MG	UND	45	29,10	1.309,50
19	SEDATIVO ANESTÉSICO RELAXANTE XILAZINA 2MG	UND	45	29,10	1.309,50
20	SEMENTES DE GRAMA ESMERALDA (1KG)	UND	45	388,00	17.460,00
21	SEMENTES HORTALICAS VARIADAS (PACOTE)	UND	300	4,85	1.455,00
VALOR LOTE I: Duzentos e seis mil e quatrocentos e seis reais e trinta centavos					206.406,30
LOTE II – FERRAMENTAS E MATERIAIS AGRICOLAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	AGULHAS VETERINÁRIAS 10X15 CX 12 UND	CX	10	23,28	232,80
2	AGULHAS VETERINÁRIA 15X20 CX C/ 12 UND	CX	10	23,28	232,80



ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO – ME



3	AGULHAS VETERINÁRIA 15X15 CX C/ 12 UND	CX	10	23,28	232,80
4	AGULHAS VETERINÁRIA 20X20 CX C/ 12 UND	CX	10	23,28	232,80
5	AGULHAS VETERINÁRIA 20X40 CX C/ 12 UND	CX	10	23,28	232,80
6	ARAME FARPADO (ROLO C/ 500MTS)	UND	10	242,50	2.425,00
7	ARAME GALVONIZADO 01KG	KG	20	14,55	291,00
8	ARAME LISO 1000MTS	UND	10	363,75	3.637,50
9	ASPESSOR 30 CM	UND	20	14,55	291,00
10	ASPESSOR 50 CM	UND	20	17,46	349,20
11	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO(20LT)	UND	5	2.716,00	13.580,00
12	BARBANTE DE 01KG	KG	50	9,70	485,00
13	BOTA BORRACHA (PAR)	PAR	30	29,10	873,00
14	BOTA DE SEGURANÇA	PAR	30	63,05	1.891,50
15	BOTAS DE BORRACHA SETE LÉGUAS UND	PAR	30	43,65	1.309,50
16	CABO ENXADA	UND	30	9,70	291,00
17	CADEADO 40MM	UND	20	22,31	446,20
18	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	UND	50	14,55	727,50
19	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO P/ JARDINAGEM	UND	20	121,25	2.425,00
20	CAVADEIRA COMUM	UND	20	29,10	582,00
21	CAVADEIRA REFORÇADA	UND	20	63,05	1.261,00
22	CONJUNTO DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO	KIT	20	82,45	1.649,00
23	CORDA DE NAYLON 08MTS	MTS	20	0,97	19,40
24	ENXADA ESTREITA PARA PREPARO DO SOLO	UND	20	22,31	446,20
25	ENXADA LARGA PARA PREPARO DO SOLO	UND	20	24,25	485,00
26	ESCADA DE ALUMÍNIO P/ JARDINAGEM	UND	5	679,00	3.395,00
27	FAÇÃO PARA MATO	UND	50	24,25	1.212,50
28	FITA PERFURADA PARA IRRIGUIÇÃO (METRO)	MTS	1000	0,97	970,00
29	FOICE ROÇADEIRA UND	UND	30	17,46	523,80
30	LIMA COM CABO UND	UND	50	15,52	776,00
31	LONA DUPLA FACE (METRO)	MTS	500	12,61	6.305,00



ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO – ME

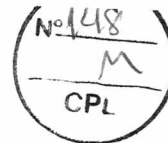


32	LONA PRETA (METRO)	MTS	500	4,85	2.425,00
33	LUVA DE PANO	PAR	200	3,88	776,00
34	LUVA DE RASPA	PAR	100	9,70	970,00
35	LUVA DE VAQUETA	PAR	100	17,46	1.746,00
36	LUVA LATEX	PAR	100	5,82	582,00
37	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2	MTS	200	2,43	485,00
38	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4	MTS	200	3,40	679,00
39	MASCARA COM FILTRO UND	UND	100	38,80	3.880,00
40	ÓCULOS DE SEGURANÇA (PAR)	UND	100	7,76	776,00
41	PÁ PARA JARDINAGEM (TRAMOTINA OU SIMILAR)	UND	100	27,16	2.716,00
42	PENEUS PARA CARRO DE MÃO	UND	50	38,80	1.940,00
43	PICARETA COM CABO	UND	50	63,05	3.152,50
44	PISTOLA DOSADORA (UND)	UND	20	213,40	4.268,00
45	PULVERIZADOR COSTAL MANUALM (20 LT)	UND	10	291,00	2.910,00
46	RASTELO CISCADOR FERRO PARA JARDIM	UND	30	24,25	727,50
47	RASTELO CISCADOR PLASTICO	UND	30	11,64	349,20
48	REGADOR 12LTS	UND	10	17,46	174,60
49	ROÇADEIRA DE GRAMAS	UND	5	3.201,00	16.005,00
50	TELA ARAME 1.5 MTS	UND	500	4,85	2.425,00
51	TESOURA PARA PODA DE GALHOS ALTA 30 CM. (TROMONTINA OU SIMILAR)	UND	10	121,25	1.212,50
52	TESOURA PARA PODA DE GALHOS 61X22,5CM. (TROMONTINA OU SIMILAR)	UND	10	33,95	339,50
53	PROTETOR DE OUVIDOS (UND)	UND	20	1,46	29,10
VALOR LOTE II: Noventa e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos					96.379,20
VALOR GLOBAL: Trezentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos					302.785,50

a) O preço global da proposta é de **RS 302.785,50** (Trezentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

b) O prazo de eficácia desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).





ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO – ME

c) A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

d) Informamos que o Representante que assinará o contrato decorrente desta licitação será o Srº **ANDRE SOUSA CHAVES**, Portador do **CPF nº 011.811.933-89** e **RG. n.º 016415492001-0** – SSP- MA, com residência na Av. JK, nº 458 – Centro – Campestre do Maranhão-MA.

Campestre do Maranhão 05 de Fevereiro de 2020.

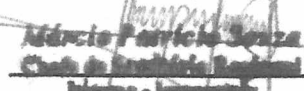


ANDRE SOUSA CHAVES

ANDRE SOUSA CHAVES
RG. n.º 016415492001-0 – SSP- MA
Representante Legal

Nº 149
M
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE SOUSA CHAVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) AMÉRICO RODRIGUES CHAVES		(mãe) MARIA DILZA DE SOUSA CHAVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1983	IDENTIDADE (número) 16415492001-0	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
CPF (número) 011.811.933-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE			NÚMERO 458
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.968-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2423
MUNICIPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE			NÚMERO 458
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.968-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2423
MUNICIPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) osvaldotcl@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4771704 Atividade secundária 4789004 4789099 4744001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CNAE PRINCIPAL 47.71-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS CNAE SEGUNDARIAS 47.89-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO			
DATA DA ASSINATURA 07/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANDRE SOUSA CHAVES		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Marcio Patricio Souza Chefe de Unidade Regional Ilheus - Imperatriz 05/05/2010	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2010 SOB O NÚMERO: 21101721797 Protocolo: 10/026140-0 ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO  MARCIO PATRICIO SOUZA Nº AC 092084 CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ
---	--	---

Andre

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1751488613

WILDER SOUSA EMERSS

ASSOCIADO DO PORTADOR

Local
TOCANTINOPOLIS, TO

DATA DE EMISSÃO
27/03/2019

COLEMAN NIVAL CALIANA FERREIRA JUNIOR SR. RECEO

95117016243
F0026019463

ASSOCIADO DO EMISSOR

TOCANTINS

DEFINITION



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1751488613



NOME
ANDRE SOUSA CHAVES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Doc. Inscrição / Doc. Especialidade
164154920010 GERESP MA

CPF
011.911.933-89 DATA DO CANCELAMENTO
11/11/1983

Município
AMÉRICO RODRIGUES
CHAVES
MARIA DILZA DE SOUSA
CHAVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. INCL. AD

Nº Registro
04708055807

VALIDADE
31/01/2024

1ª EMISSÃO
24/07/2009

Observações

EAR:

Nº 150
M
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº 151
M
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.904.827/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2010
NOME EMPRESARIAL ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROCAMP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 458	COMPLEMENTO *****
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO OSVALDOTCL@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3535-3079/ (99) 8823-1770		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Andre Sousa Chaves

Osvaldo T. C. L.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 17:45:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

ANDRE

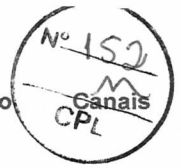
BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO
CNPJ: 11.904.827/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:08:59 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/05/2020.

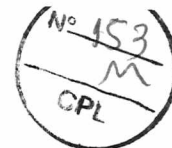
Código de controle da certidão: **142E.9ABF.724E.8E0D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

ANDRE



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008163/20

Data da

10/02/2020 17:54:37

Inscrição Estadual: 123315980

CPF/CNPJ: 11904827000146

Razão Social: ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK, 458 CEP: 65968000

Telefone: (99)35353079

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 012367/20

Data da

10/02/2020 17:55:51

Inscrição Estadual: 123315980

CPF/CNPJ: 11904827000146

Razão Social: ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK, 458 CEP: 65968000

Telefone: (99)35353079

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requerente: ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO - ME

Estabelecimento: AGROCAMP

CNPJ: 11.904.827/0001-46

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK, Nº 458 – CENTRO.

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO – MARANHÃO

Ramo de Atividade: CNAE: 47.71-7-04: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 47.89-0-04: COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.44-0-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 11 de fevereiro de 2019.

Raimundo Lima da Silva

Diretor do Departamento de Administração Fazendária.
Matrícula 10.472



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.904.827/0001-46**Razão Social:** ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO**Endereço:** AV JK 458 / CENTRO / CAMPESTRE DO MARANHÃO / MA / 65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2020 a 08/03/2020**Certificação Número:** 2020020804390519046146

Informação obtida em 10/02/2020 18:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.904.827/0001-46

Certidão nº: 4108500/2020

Expedição: 10/02/2020, às 17:52:38

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.904.827/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Andre

FICHA CADASTRAL

Número inscrição:	12.331.598-0	CPF/CNPJ:	11.904.827/0001-46
Agência Regional:	AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	NIRE:	21101721797
UFRE:	AGÊNCIA ESPECIAL DE IMPERATRIZ	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	06/05/2010
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO
 Título do Estabelecimento: AGROCAMP
 Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO CEP: 65968000 UF: MA
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
 Capital Social: 40000 Data da Constituição: 06/05/2010 Início Ativ.: 06/05/2010

Localização do Estabelecimento

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHER
 Complemento:
 Número: 458 Município CAMPESTRE DO E-Mail: OSVALDOTCL@GMAIL.COM
 Bairro: CENTRO
 Referência: AO LADO DA DROGARIA RODOLFO.
 Telefone: 99-35353079 FAX: 99-35353079 Área Utilizada(m2): null

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

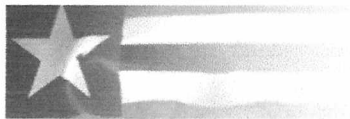
Atividades Secundárias:

4789004 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Dados do(s) Representantes

Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
EMPRESARIO	ANDRE SOUSA CHAVES	1181193389
CONTADOR	OSVALDO VASCONCELOS MACEDO	13579444115

Andre



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Contribuinte do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.904.827/0001-46 Inscrição Estadual: 12.331598-0
Razão Social: ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JUSCELINO KUBITSCHKE
Número: 458 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: CAMPESTRE DO MARANHAO UF: MA
CEP: 65968000 DDD: Telefone: 35353079

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Rows include codes 4789004, 4744001, and 4789099 with their respective descriptions.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 12/08/2016 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: ANDRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

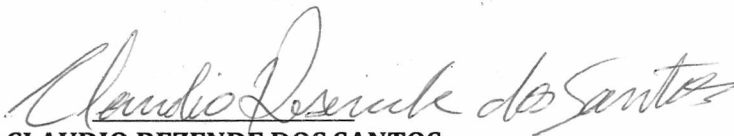
Av. Bernardo Sayão s/n – Setor Administrativo

CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02, com sede administrativa na Av. Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, por seu Presidente, **Claudio Rezende dos Santos**, brasileiro, solteiro, agente político. **ATESTA** para os devidos fins o que se fizerem necessários que a empresa: **ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, com sede na cidade de Campestre do Maranhão - MA, à Av. JK, nº 458, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o nº 11.904.827/0001-46, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. André Sousa Chaves, portador do **CPF nº 011.811.933-89** e **RG. n.º 016415492001-0 – SSP- MA**, **FORNECEU, materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários**, atendendo a contento no que pertine aos prazos, horários e demais exigências para o perfeito fornecimento dos produtos acima citados

Campestre do Maranhão - MA, 03 de Fevereiro de 2020.


CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 24 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **ANDRÉ SOUSA CHAVES – COMERCIO - “AGROCAMP”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.904.827/0001-46**, endereço: Avenida Juscelino Kubsitschek, n.º 458, centro, Campestre do Maranhão, Termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco - MA. Eu, *Neide Rodrigues de Sousa Bezerra*, Servidora Judicial, consultei e digitei. E eu, *Djanira Maria Bastos Cortes Albuquerque*, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 24 de janeiro de 2020.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º **20.055.701.000.654.419-6**.

Válida por 60(sessenta) dias.



DJANIRA MARIA BASTOS CORTES ALBUQUERQUE

Secretária Judicial da 1ª Vara

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA

Assinatura



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO estabelecido na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE nº 458, , CENTRO, CEP: 65.968-000, CAMPESTRE DO MARANHÃO, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CAMPESTRE DO MARANHÃO, 07 de Abril de 2010

Assinatura :

ANDRE SOUSA CHAVES

Nome do Empresário : ANDRE SOUSA CHAVES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 05/05/2010

Marcio Patricio Souza
Marcio Patricio Souza
Chefe do Escritório Regional
Imperatriz - Maranhão
Insc. 2337

Etiqueta de Registro

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2010
SOB O NÚMERO: 20100261418
Protocolo: 10/026141-8
Empresa: 211 0172179 7
ANDRE SOUSA CHAVES - COMERCIO

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Nº AC 092087

ANDRE



ANDRE SOUSA CHAVES
COMERCIO – ME



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 - 2020

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A Empresa **ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, com sede na cidade de Campestre do Maranhão - MA, à Av. JK, nº 458, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o nº 11.904.827/0001-46, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. André Sousa Chaves, portador do **CPF nº** 011.811.933-89 e RG. n.º 016415492001-0 – SSP- MA, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.

ANDRE SOUSA CHAVES

ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME

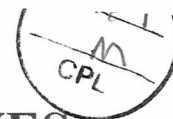
CNPJ/MF, sob o nº 11.904.827/0001-46

Representante Legal

André



ANDRE SOUSA CHAVES
COMERCIO - ME



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA.
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 - 2020.

O signatário da presente, em nome da Empresa **ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, com sede na cidade de Campestre do Maranhão - MA, à Av. JK, nº 458, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o nº 11.904.827/0001-46, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. André Sousa Chaves, portador do **CPF nº 011.811.933-89** e RG. n.º 016415492001-0 – SSP- MA, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 - 2020**, e que contra a mesma não existe pedido de falência e concordata.

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.

ANDRE SOUSA CHAVES

ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME

CNPJ/MF, sob o nº 11.904.827/0001-46

Representante Legal

André



ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO – ME



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 - 2020 MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, com sede na cidade de Campestre do Maranhão - MA, à Av. JK, nº 458, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o nº 11.904.827/0001-46, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. André Sousa Chaves, portador do **CPF nº 011.811.933-89** e **RG. n.º 016415492001-0 – SSP- MA**, abaixo assinado, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.

ANDRE SOUSA CHAVES

ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME
CNPJ/MF, sob o nº 11.904.827/0001-46
Representante Legal

ANDRE



ANDRE SOUSA CHAVES
COMERCIO - ME



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 - 2020
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, com sede na cidade de Campestre do Maranhão - MA, à Av. JK, nº 458, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o nº 11.904.827/0001-46, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. André Sousa Chaves, portador do **CPF** nº 011.811.933-89 e RG. n.º 016415492001-0 – SSP- MA, abaixo assinado, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as condições previstas no Edital, inclusive quanto às informações e condições locais, do regime de fornecimento dos produtos e, ainda, que recebeu todos os documentos necessários para fiel cumprimento das obrigações decorrentes objeto do presente Edital Pregão Presencial nº. 006/2020.

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.

ANDRE SOUSA CHAVES

ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME
CNPJ/MF, sob o nº 11.904.827/0001-46
Representante Legal

ANDRE



ANDRE SOUSA CHAVES
COMERCIO – ME



PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa **ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, com sede na cidade de Campestre do Maranhão - MA, à Av. JK, n.º 458, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o n.º 11.904.827/0001-46, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. André Sousa Chaves, portador do **CPF n.º 011.811.933-89** e **RG. n.º 016415492001-0 – SSP- MA**, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de **CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA** e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.

ANDRE SOUSA CHAVES

ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME
CNPJ/MF, sob o n.º 11.904.827/0001-46
Representante Legal

ANDRE

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

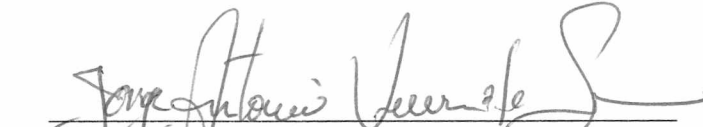
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2020 – CPL.

Aos 11 (onze), dias do mês de Fevereiro de 2020 às 10:00hs (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK nº 444, - A, Centro, se fez presente o Pregoeiro Oficial do Município Jorge Antônio Vieira de Sena e equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, tendo como **OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da administração pública municipal de campestre do maranhão-MA.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, a qual fora qualificada nos autos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, com sede na cidade de Campestre do Maranhão - MA, à Av. JK, nº 458, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o nº 11.904.827/0001-46, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. André Sousa Chaves, portador do **CPF nº 011.811.933-89** e RG. n.º016415492001-0 – SSP- MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de requisitos de habilitação. Desta forma o pregoeiro declara o licitante presente **CREDENCIADO**, considerando as informações supramencionadas e afirmam que a partir de então não será mais aceito nenhum outro na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital, o pregoeiro constatou que a empresa: **LICITANTE Nº 01 ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 302.785,50 (Trezentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Feita a rigorosa análise da proposta de preço apresentada, o pregoeiro declara a proposta de preço supracitada classificada para o presente certame. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, sendo que a mesma esclarecera acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro declara a **LICITANTE Nº 01 ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta escrita. A licitante renuncia expressamente quanto à intenção de

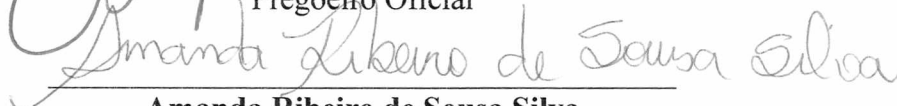
Cidade da Renovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

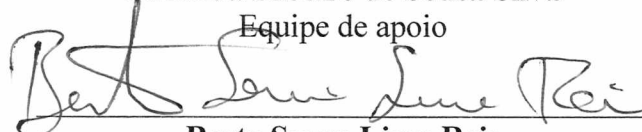
interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida pelo Pregoeiro no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Jorge Antonio Vieira de Sena, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e a licitante.




Jorge Antônio Vieira de Sena
Pregoeiro Oficial



Amanda Ribeiro de Sousa Silva
Equipe de apoio



Berto Sousa Lima Reis
Equipe de Apoio



LICITANTE Nº 01 ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME
CNPJ sob o n 11.904.827/0001-46
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 – 2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

O Pregoeiro Municipal, tendo em vista o processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, adjudica o objeto da Licitação a favor do licitante **VENCEDOR, LICITANTE Nº 01 ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 302.785,50 (Trezentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Assim, encaminho ao senhor Ordenador de despesas, para as providências cabíveis.

Campestre do Maranhão-MA, 12 de Fevereiro de 2020.



Jorge Antonio Vieira de Sena
Pregoeiro Municipal



Cidade da Renovação.

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 006/2020, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da administração pública municipal de campestre do maranhão-MA para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, conforme anexo I, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e, anexos, que faz parte do presente procedimento, devidamente consolidado.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital de Pregão Presencial nº 006/2020 e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dessa forma, a presente manifestação tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

2. DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

2.1 Formalização do Processo

Tendo em vista tratar-se de Pregão Presencial, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as seguintes peças:

- Capa;
- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- Planilha orçamentária;
- Pesquisa de Preço;
- Termo de referência;

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

- Autorização do Prefeito Municipal;
- Portaria de Designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Despacho da Contabilidade sobre a disponibilidade de dotação orçamentária;
- Solicitação de Declaração de Adequação Orçamentária;
- Despacho de Adequação Orçamentária;
- Autuação do Processo;
- Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- Minuta do Edital;
- Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- Edital de licitação;
- Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural; Diário Oficial do Estado; e, Jornal de grande circulação;
- Propostas de preços do(a)s licitantes:
 1. **ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME;**
- Documentos das empresas licitantes:
 1. **ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME;**
- Ata da Sessão Pública do Pregão;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer técnico conclusivo.

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade, após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002.

Vejamos o que diz Quanto o Art. 4º da Lei 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, cotejando a norma ao procedimento ora analisado, vejo que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 006/2020 e do contrato, devidamente analisados pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão - MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da administração pública municipal de campestre do maranhão-MAa para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, conforme anexo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e, anexos, que faz parte do presente procedimento.

2.3 Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em 10/01/2020, 27/01/2020; e 30/01/2020. Indicava a Abertura das Propostas em data de 11/02/2020, cumprindo o inciso V do art. 4º da lei nº 10.520/2002, que estabelece o prazo mínimo de 08 (oito) dias.

2.4 Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para bens e serviços de uso comum, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste na **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da administração pública municipal de campestre do maranhão-MAa para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, conforme anexo.

3 CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes,

É o parecer.


Encaminhem-se os autos ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda para que, concordando, entendendo conveniente e oportuno, proceda a Homologação.



Cidade da Renovação.

CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Campestre do Maranhão – MA, 05 de Março de 2020



José Aldonez Pereira da Silva
Controlador Interno
Portaria 001-C/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 – 2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

O ordenador de despesas de CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO, HOMOLOGA** para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante **VENCEDOR**, a favor do licitante **VENCEDOR, LICITANTE Nº 01 ANDRE SOUSA CHAVES COMERCIO - ME**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 302.785,50 (Trezentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE NA FORMA DETERMINADA.

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, 06 DE MARÇO DE 2020.

Pablo Rodrigues de Lima
Secretário Municipal da Fazenda